



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESET	JORGIVALDO DOS SANTOS (SUBSTITUTO)	8763

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1
2	FILTRO DE ÓLEO	UN	1
3	ÓLEO PARA MOTOR - SAE 10W30	LITRO	8
4	ELEMENTO FILTRO DE AR	UN	1
5	SOLUÇÃO LIMPA PARABRISA	UN	1
6	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UN	1
7	LIMPADOR SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	UN	1
8	JUNTA VEDAÇÃO DO DRENO DE ÓLEO	UN	1
8	MÃO DE OBRA	HORA	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA.	2105-7070	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 18 meses ou 30.000 km, conforme recomenda o manual do

fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Mitubishi, L-200 Triton Oudora, placa QMB 7136.

2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.

3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição dos materiais e a contratação dos serviços necessários à revisão de 18 meses ou 30.000 km será efetuada, mediante **Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, caput da Lei 8.666/93**, junto à empresa XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 11.660.270/000145, por ser a única concessionária da marca Mitsubishi no Estado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JORGIVALDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário**, em 16/04/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682171** e o código CRC **BCC6A891**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0008084-80.2019.6.25.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES

DESPACHO 5066/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando o Parecer 346/2019 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade do presente Procedimento.

APROVO o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, referente à revisão periódica de 18 (dezoito) meses ou 30.000 km do veículo Mitsubishi, L-200 Triton Outdoor, placas QMB 7136, conforme recomenda o manual do fabricante para a preservação da garantia, nos termos da Solicitação de Contratação SESET (documento 0682171), junto à empresa **Xingó Automóveis do Nordeste Ltda.**, CNPJ 11.660.270/0001-45, única concessionária da referida marca no Estado de Sergipe, no valor global de **R\$ 1.075,00** (um mil, setenta e cinco Reais) e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças no exercício da Direção-Geral

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

RATIFICO o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos acima.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José dos Anjos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Diretor Geral Substituto**, em 22/04/2019, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 22/04/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683800** e o código CRC **9B74C060**.

0008084-80.2019.6.25.8000

0683800v5